



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Administração e à Secretaria de Assuntos Jurídicos, solicitando informar previsão de encaminhando de projeto de lei regularizando a situação discutida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº 2206468-40.2015.8.26.000.

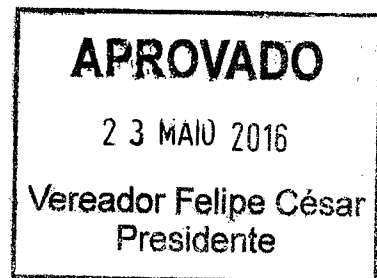
REQUERIMENTO Nº 1013/2016

Autor: JOSÉ CARLOS GOMES

Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E À SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, SOLICITANDO INFORMAR PREVISÃO DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI REGULARIZANDO A SITUAÇÃO DISCUTIDA NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - PROCESSO Nº 2206468-40.2015.8.26.0000.

PROTOCOLO GERAL Nº 1160/2016

Data: 23/05/2016 - Horário: 09:49



Senhor Presidente:

Considerando o Processo nº 2206468-40.2015.8.26.000 tem como objeto a declaração de inconstitucionalidade das leis editadas entre os anos de 2001 e 2012, pelo fato de essas leis criarem empregos de provimento efetivo e em comissão, sem a descrição de suas atribuições e também fora dos níveis de direção, chefia e assessoramento, no âmbito da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Considerando que, conforme mencionado na contestação deste processo, aproximadamente 3600 servidores poderiam vir a ser destituídos de seus empregos apenas pelo fato das atribuições dos cargos terem sido dispostas por Decreto do Poder Executivo e não por Lei.

Considerando que, independentemente do desfecho do processo, a situação da descrição dos cargos deve ser regularizada.



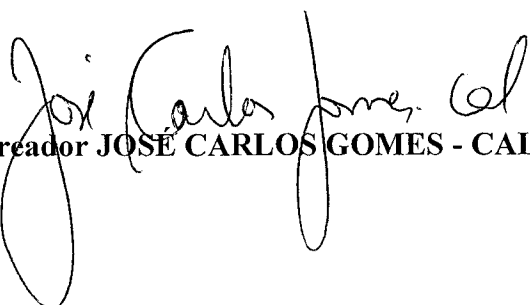


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba Estado de São Paulo

Considerando que é dever de todos zelar pelo emprego desses servidores que encontram-se ameaçados por uma demissão, mesmo após a devida aprovação em concurso público.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia à Secretaria de Administração e à Secretaria de Assuntos Jurídicos, solicitando informar previsão de encaminhando de projeto de lei regularizando a situação discutida na Ação Direta de Inconstitucionalidade - Processo nº 2206468-40.2015.8.26.000.

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”, 23 de maio de 2016.


Vereador **JOSE CARLOS GOMES - CAL**